



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PROPG Nº 4, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO A PORTARIA CAPES Nº 37, DE 19 DE MARÇO DE 2020, que altera o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para o ano de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.006907/2020-72;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG referente às atividades de pós-graduação para o ano de 2020:

RELATÓRIO SUCUPIRA – COLETA CAPES (ano base 2019)	
ATIVIDADE	DATA
Envio dos dados pelo coordenador de programa para a avaliação da ProPG	até 09/04/2020
Reenvio dos dados pelo coordenador de programa após a avaliação da ProPG	até 23/04/2020
Chancela pela Pró-Reitoria	até 30 /04/ 2020
APCN 2020 - PROPOSTAS DE NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (APCNS/CAPES) NA UFSCAR	
ATIVIDADE	DATA
Aprovação da proposta no respectivo Centro	Reunião COC mês 02/2020
Protocolo da proposta na ProPG (via SEI).	03/2020
Reunião da Comissão das APCNs com os Coordenadores das Propostas submetidas	04/03/2020
Reunião da Comissão das APCNs com todos os docentes envolvidos na proposta para ciência do parecer parcial e orientações.	18/03/2020
Inserção da Versão Corrigida da APCN pelos Coordenadores no SEI	01/04/2020
Envio do parecer pela Comissão à ProPG	15/04/2020
Homologação dos APCNs na CoPG	29/04/2020
Aprovação das propostas no CONSUNI	15/05/2020

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Borghi e Silva, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0150229** e o código CRC **6BA305DD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006907/2020-72

SEI nº 0150229

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019